



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 056

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.382, de 25 de abril de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Recursos sob Sup.Coord. Geral	
08.48.247.1.014	Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	Sentenças Judiciárias.....	<u>Cr\$ 410.000,00</u>
	T O T A L .....	<u>Cr\$ 410.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.04	Saúde e Assist.Médica Sanitária e Assist. Social	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....	<u>Cr\$ 410.000,00</u>
	T O T A L .....	<u>Cr\$ 410.000,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de abril de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER BINNENCÉ CABETANO

COORDENADOR GERAL



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 050  
Estado de São Paulo (fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.382/84

*[Signature]*  
MONZIER CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO

*[Signature]*  
ANGELA MARIA MACEDO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data,

*[Signature]*  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO